

Santos, 30 de abril de 2013.

CARTA CONVITE Nº 012/2013

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DE OPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A 18ª FESTA DO IMIGRANTE

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratação, convida empresas interessadas na prestação de serviços de gerenciamento e operação financeira em eventos a apresentarem propostas, até o dia 13 de maio de 2013, 10h, nos moldes estabelecidos no presente documento, a saber:

I. INTRODUÇÃO

A 18ª Festa do Imigrante, que ocorrerá nos dias 2, 8 e 9 de junho, tem com principal objetivo valorizar e exteriorizar a cultura, tradições e saberes de todas as nacionalidades que compõem e constroem a cidade de São Paulo. Nessa edição, haverá a participação de um número ainda maior de comunidades das imigrações contemporâneas (como países da África e latinos), além daquelas que representam o grande fluxo migratório da virada do século XIX.

Em 2013, a tradicional Festa do Imigrante ganha mais um dia de celebração para acolher melhor os visitantes e contemplar mais apresentações artísticas e oficinas (de artesanato e dança). O público que for ao evento poderá visitar a “Estação em Rede”, local que terá disponível terminais para consulta ao acervo digital do Museu da Imigração, ponto de coleta de depoimentos para o projeto Cosmopaulistanos e a Rádio Imigrante (com músicas representativas das diversas nações).

Outro destaque da programação será o “Espaço Temperos do Mundo”, local onde os representantes de nacionalidades irão fazer receitas típicas de diversas regiões e dicas de preparo. Sucesso em 2012, a Tenda Faz e Conta volta nessa edição do evento com sessões de contação de histórias e lendas para as crianças, além de um camarim, onde o público poderá fazer maquiagens, tranças e vestir acessórios de diversas nacionalidades.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

II. OBJETO

Serviços de gerenciamento e de operação de movimentação financeira durante a realização da 18ª Festa do Imigrante, nos dias 02, 08 e 09 de junho de 2013, no Espaço Arsenal da Esperança, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Mooca - CEP 03164-000 - São Paulo.

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços incluem toda a operacionalização das movimentações financeiras internas necessárias para realização do evento, bem como o gerenciamento, fiscalização e prestação de contas relacionadas a estas atividades e o fornecimento do material de apoio necessário, conforme descrição abaixo:

1 - Bilheteria: venda e ingressos para acesso ao evento;

2 - Caixa: venda para o público de "dinheiro interno personalizado especificamente para o evento" para aquisição de produtos junto aos expositores de alimentação e artesanato;

3 - Expositores: distribuição e posterior recolhimento de "dinheiro interno personalizado especificamente para o evento" a ser utilizado como troco pelos expositores no início das atividades de cada dia;

4- Material de apoio: troco e cofre para os três dias de evento.

Para o cumprimento das tarefas e das obrigações decorrentes dos serviços acima descritos, deverá ser composta a seguinte equipe de trabalho:

Bilheteria:

05 bilheteiros (responsáveis pela venda de ingressos ao público para acesso ao evento);

01 coordenador financeiro.

Caixa:

15 operadores de caixa fixos (responsáveis pela comercialização do "dinheiro interno personalizado especificamente para o evento" – *voucher* –, em espaço fixo, utilizado para aquisição dos produtos junto aos expositores de alimentação e artesanato);

10 operadores de caixa volantes (responsáveis pelo comércio volante do "dinheiro interno personalizado especificamente para o evento" – *voucher*, em todos os espaços do evento).

02 coordenadores financeiros

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Equipe de apoio Bilheteria, Caixas e Expositores:

01 chefe do financeiro (para aferir os resultados, encerrar as operações da bilheteria e dos caixas, e elaborar o relatório diário com os resultados das receitas financeiras à organização do evento)

02 auxiliares financeiros (responsáveis pela retirada dos valores arrecadados da bilheteria e dos caixas durante o evento – sangrias –, e pela distribuição e recolhimento de troco aos expositores).

Material de Apoio:

A empresa contratada deverá providenciar troco, em moeda corrente, para os dois dias de evento, bem como disponibilizar cofre para o período.

IV. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços em questão serão efetivamente prestados nos dias 02, 08 e 09 de junho de 2013, durante a realização da 18ª Festa do Imigrante.

O contrato de prestação de serviços terá validade a partir de sua assinatura até o dia 17 de junho de 2013, prazo máximo para entrega, pela CONTRATADA, do relatório final de prestação de contas do evento.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.1.1 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.1.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência mínima de realização de cinco eventos semelhantes, comprovada mediante apresentação de portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, através da apresentação das faturas/notas fiscais, em (02) duas parcelas da forma descrita a seguir:

7.1.1 A primeira, no valor de 30% do valor total, no ato da assinatura do contrato e a segunda parcela, correspondente a 70% do valor total do contrato, após o término dos serviços prestados, até dia 13 de junho de 2013.

7.1.2 No corpo da nota fiscal deverá constar “serviço de gerenciamento e de operação financeira durante a 18ª Festa do Imigrante”, bem como o número da parcela a que se refere.

7.1.3 O valor proposto deve incluir todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal e material, além de transporte e alimentação para a própria equipe.

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas até 5 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;
 - b) certidão negativa de débito do INSS;

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões de protestos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia XX de XXX de 2013, às 10h no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Thiago Santos.

9.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 13 de maio de 2013, às 11h, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.5 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 14 de maio de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executivo

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br